

PORTARIA Nº 467, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

“Nomeia Comissão Processante”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canguçu, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Artigo 16, VIII e XXVII do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia em desfavor do Vereador Avacir Matias Prestes, por suposta apropriação indébita de valores pertencentes a Associação Regional dos Pequenos Agricultores o que pode vir a configurar prática de ato contrário ao decoro parlamentar,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Ético-Disciplinar de Cassação de Mandato, nos moldes do que prescreve o Decreto-Lei nº 201/67,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante, composta pelos Vereadores:

CESAR SILVA – Presidente,

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA – Relator,

ARION LUIZ BORGES BRAGA – Membro

Parágrafo Primeiro – A Comissão terá liberdade funcional para realizar os trabalhos, no tocante ao horário e dias.

Parágrafo Segundo – A Comissão Processante poderá ser assessorada pela Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica, como ainda pelos demais setores da Câmara Municipal com competência para assessoramento e consultoria, para fins de instrução do processo e elucidação de dúvidas ou esclarecimentos a respeito de situação de fato ou de direito.

Art. 2º À Comissão ficam concedidos poderes de investigação em geral, ficando autorizada a promover diligências, requisitar documentos, promover notificação, citação/intimação, oitiva de testemunhas, e demais atos que se fizerem necessários para instrução do processo, devendo conceder ao Vereador denunciado, direito à ampla defesa.

Art. 3º A Comissão Processante poderá ter a participação ativa dos demais Vereadores em todos atos do processo.

Art. 4º Deverá a Comissão Processante, ao final do processo, elaborar relatório circunstanciado e conclusivo do apurado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canguçu, 11 de setembro de 2014.

Arion Luiz Borges Braga

Presidente

Cledemir de Oliveira Gonçalves

Segundo Vice-Presidente

Rubens Angelin de Vargas

Primeiro Secretário

Wendel Dionata Mota Vilela

Segundo Secretário